Fls: Nº 1
Proc. Nº 2289 | 2023

INDICAÇÃO **2165/2023** IND

Dispõe sobre: CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI EXCLUSIVO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALUGUEL DESTINADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO MUNICIPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar PL EXCLUSIVO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALUGUEL DESTINADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO MUNICIPIO.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de setembro de 2023.

Rodrigues Marques de Figueiredo
Rodrigo Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 26/09/2023
Presidente

Justificativa:

Barueri não é diferente do país quanto aos dados estatísticos da violência doméstica e de feminicídios.

Porém, a cidade de Barueri conta com amplo sistema de proteção, a fim de combater a violência doméstica. Mas a cada dia, o problema da violência doméstica, nos obriga a agir e criar políticas públicas mais eficientes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
22-SET-2023 15:29 002652 1/2

133

Fls: Nº 2
Proc. Nº 2289/2023

A violência física, psicológica, de gênero precisa ser interrompida, e muitas mulheres estão reféns em relacionamentos abusivos a dependência financeira, o estado emocional são fatores que colaboram e dificultam para a maioria das mulheres se libertarem deste ciclo de sofrimento e violência.

No momento em que sugiro a criação deste projeto de lei exclusivo para o atendimento as mulheres em situação de violência doméstica, os números continuam a crescer, uma triste realidade.

Muitas mulheres, nesse instante, estão sendo ameaçadas, machucadas, algumas registrando boletim de ocorrência por lesões corporais sofridas por seus companheiros, outras sofrendo caladas, por conta de dependência financeira. Sabemos uma vez que muitas das vítimas não oficializam a ocorrência da agressão sofrida o que permite a subnotificação.

Diante deste cenário em que muitas mulheres se encontram, SE FAZ NECESSARIO a criação de um projeto de lei exclusivo para a concessão de auxilio Aluguel Social para mulheres vítimas de violência, tendo como objetivos a celeridade na criação condições mínimas para que as mulheres e seus filhos tenham a oportunidade de sair da condição de abuso e dependência econômica, rapidamente. Uma moradia onde possam se restabelecer e abrigar a si mesma e seus filhos, que na maioria das vezes se torna um fator predominante para que a mulher viva neste ciclo de violência, vítima do relacionamento abusivo, sofrendo calada com medo de um futuro incerto, se sentindo incapaz de denunciar seu agressor.

Neste sentido a presente indicação para um possível, projeto do Aluguel Social para mulheres vítimas de violência doméstica torna-se uma ferramenta importante para o início de uma nova vida, e fim de um ciclo de violência para as mulheres. Reitero a Indicação 2233/2019 do Vereador Kascata.